

DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

1 Candidatura Mediante Adesão da IES:

O candidato que será selecionado e indicado por IES deverá obrigatoriamente preencher os requisitos:

- I. Estar matriculado em curso de nível superior nas áreas e temas indicados relacionados abaixo por país;
- II. Ter nacionalidade brasileira;
- III. Ter integralizado no mínimo 20% e, no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos;
- IV. Apresentar teste de proficiência em língua conforme relacionado abaixo por país;
- V. Apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico segundo critérios da IES, definidos abaixo;
- VI. Declarar compromisso de permanecer no Brasil pelo dobro do número de meses em relação àquele com o qual foi contemplado para realização da graduação-sanduíche. Essa exigência poderá ser relativizada nos casos em que o aluno, durante este período de permanência obrigatória, após a sua volta, tenha eventualmente entrado em programas de pós-graduação e, nessa condição, venha a ser contemplado com uma bolsa no exterior.

CANADÁ/CALDO(Consórcio das Universidades de Alberta, Laval,Dalhousie e Ottawa)

Proficiência de língua: FAVOR VERIFICAR NA CHAMADA RETIFICADA CsF NR. 108-2012 na página da DRII (www.drii.ufu.br)

CANADÁ/CBIE (Canadian Bureau for International Education)

Proficiência de língua: FAVOR VERIFICAR NA CHAMADA RETIFICADA CsF NR. 109-2012 na página da DRII (www.drii.ufu.br)

BÉLGICA/VLIR (Conselho interuniversitário Flamengo)

Proficiência de língua: FAVOR VERIFICAR NA CHAMADA RETIFICADA CsF NR. 110-2012 na página da DRII (www.drii.ufu.br)

BÉLGICA/ CIUF (Conselho interuniversitário da comunidade francesa da Bélgica)

Proficiência de língua: FAVOR VERIFICAR NA CHAMADA RETIFICADA CsF NR. 111-2012 na página da DRII (www.drii.ufu.br)

AUSTRÁLIA

Proficiência de língua: FAVOR VERIFICAR NA CHAMADA RETIFICADA CsF NR. 112-2012 na página da DRII (www.dri.ufu.br)

PORTUGAL/ CRUP (Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas) e Universidade de Coimbra

FAVOR VERIFICAR NA CHAMADA RETIFICADA CsF NR. 113-2012 na página da DRII (www.dri.ufu.br)

CORÉIA DO SUL/KFPP(Korea Foundation for the Promotion of Private School)

Proficiência de língua: FAVOR VERIFICAR NA CHAMADA RETIFICADA CsF NR. 114-2012 na página da DRII (www.dri.ufu.br)

ESPAÑA/Ministério da Educação,Cultura e Esporte da Espanha

FAVOR VERIFICAR NA CHAMADA RETIFICADA CsF NR. 115-2012 na página da DRII (www.dri.ufu.br)

HOLANDA/ NUFFIC (Organização Neerlandesa para Cooperação Internacional em Educação Superior)

Proficiência de língua: FAVOR VERIFICAR NA CHAMADA RETIFICADA CsF NR. 116-2012 na página da DRII (www.dri.ufu.br)

DAS ÁREAS E TEMAS

São prioritárias, segundo documento básico do Programa Ciência sem Fronteiras, as seguintes áreas e temas de estudo para que os alunos realizem disciplinas e/ou estágio:

- Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- Ciências Exatas e da Terra;
- Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
- Computação e Tecnologias da Informação;
- Tecnologia Aeroespacial;
- Fármacos;

- Produção Agrícola Sustentável;
- Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- Energias Renováveis;
- Tecnologia Mineral;
- Biotecnologia;
- Nanotecnologia e Novos Materiais;
- Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- Biodiversidade e Bioprospecção;
- Ciências do Mar;
- **Indústria Criativa (arquitetura, design, software, jogos de computadores, publicação eletrônica, publicidade, filme, vídeo, fotografia, música, dança, teatro, televisão, rádio, editoração);**
- Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- Formação de Tecnólogos.

CRITÉRIOS ADICIONAIS PARA PARTICIPAÇÃO

Além das exigências da CAPES e CNPq para inscrições nas chamadas do Programa Ciência sem Fronteiras, o estudante deverá atender:

- Média Geral Acumulada (MGA) superior ou igual a 70 pontos;
- CV com toda documentação comprobatória;
- Declaração do coordenador indicando o período atual do candidato;
- Declaração da Coordenação assumindo o compromisso de reconhecimento dos créditos obtidos pelos estudantes na instituição estrangeira, com pleno aproveitamento dos estudos e do respectivo estágio, entendido tal reconhecimento como sendo parte das exigências e do currículo disciplinar de formação dos seus estudantes nos respectivos cursos de graduação no Brasil (exigência por parte da CAPES).

OBS: Caso o estudante possua sua nota no ENEM, favor disponibilizá-la no CV.